

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que instale sinalização em todos os quebra-molas do Bairro Santa Ely.

JUSTIFICATIVA

A medida ora proposta tem por objetivo proporcionar melhor identificação dos quebra-molas existentes nas ruas do Bairro Santa Ely, cujas condições atuais oferecem riscos aos motoristas, especialmente à noite e em períodos chuvosos, cuja visibilidade é reduzida.

A sinalização de quebra-molas constitui obrigação prevista no art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, o qual assevera que "qualquer obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres, tanto na via quanto na calçada, caso não possa ser retirado, deve ser devida e imediatamente sinalizado".

Casimiro de Abreu, 16 de agosto de 2021.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS Vereador

PROT N 0135/2004

Em, 1c 108 12001

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL